



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 242/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 03 – FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JUNIOR, lotado no Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 242/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000912/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, ao Docente FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JUNIOR, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 07 de outubro de 2003 a 06 de outubro de 2005, baseado nas Resoluções Nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.